



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/13
De 27 de maio de 2013

Acata o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no processo TC-395/026/09, relativo às contas do exercício de 2.009, apresentadas pelos órgãos de Governo deste Município, quanto a reprovação de contas.....

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU, EMIL ONO -PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica acatado o parecer do Egrégio Tribunal de Contas, exarado no processo TC-395/026/09, relativo às contas do exercício de 2.009, apresentadas pelos órgãos de Governo deste Município, quanto a reprovação de contas.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo não lança atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas, aguardando-se manifestação daquela Corte de Contas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 27 DE MAIO DE 2013



EMIL ONO

PRESIDENTE

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.